



Portaria 224/2025 de 01/04/2025.

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor Edvaldo Soares de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ

Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público municipal abaixo identificado requereu licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Edvaldo Soares de Sousa**, portador do CPF: 860.927.743-72 e da CTPS 60.327 Série 017-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025) e encerrando-se no dia 31 de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 01 de abril de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal